

Livro Nº 2 - Registro Geral

Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico de Imóveis

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

10.159

FOLHA

1

Bauru, 14 de agosto de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO, correspondente a parte do lote 6, da quadra E, do loteamento denominado Vila Bechelli, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºs 4/0490/003, medindo 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta: pela frente com a Rua Santos Dumont, quarteirão 9, lado par; distante 44,00 metros da esquina da Rua Carlos Marques; do lado direito, de quem de frente olha para o imóvel dividindo com o lote 7, onde se localiza o prédio 9-36 da mesma rua, de Luiz Carlos Quinhoneiro; do lado esquerdo com partes dos lotes 4 e 5, onde se localiza o prédio nº 9-62, também da mesma rua, de Ivana - Hungaro, e com o lote 3, onde se localiza o prédio nº 5-61, da Rua - Maurilio Luiz Vieira, de João Lourenço Junior; e nos fundos com o remanescente do mesmo lote 6, encerrando uma área de 363,00 metros quadrados. -**PROPRIETÁRIOS:** LEOPOLDO CARLOS BECHELLI, falecido. -**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10.158, deste Cartório. -**O Escrevente Designado,**

R.1/10.159. Em 14 de agosto de 1978. O imóvel acima matriculado, foi vendido pelo Espólio de LEOPOLDO CARLOS BECHELLI, a SEBASTIÃO LEONEL, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, à Rua Darci Pio nº 262, portador do CPF nº 266.570.158, pelo preço de R\$3.500,00, conforme escritura de 14 de abril de 1976, no Tabelião do Distrito de Jacuba, município de Arealva e comarca de Pedra Branca-SP., Lº 28, Fls 69/70. -**O Escrevente Designado,**

Av.2/10.159. Em 05 de julho de 1.979. O proprietário do imóvel acima matriculado, Sr. SEBASTIÃO LEONEL, requereu para que ficasse constando desta matrícula, que o mesmo é portado, digo, que o mesmo está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), sob nº 139.675.921/20, e não como por engano constou da escritura objeto do R.1/10.159, conforme comprova o Cartão de Identificação do Contribuinte, cuja cópia fotostática devidamente autenticada ficou arquivada neste Cartório, juntamente com o requerimento. O Esc. Des.: *[Assinatura]*

R.3/10.159. Em 05 de julho de 1.979. O imóvel objeto do R.1/10.159 supra, foi por seu proprietário SEBASTIÃO LEONEL, acima qualificado, e sua mulher MIRCES MARTINS LEONEL, brasileira, do lar, dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, juntamente com o prédio residencial que nele será construído, à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. (C.E.E.S.P.), com sede na Capital deste Estado, à rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.073.394/0001, em garantia do financiamento no valor de R\$.246.937,00, equivalentes a 704,50772 UPCs., resgatável em 300 prestações mensais, com a taxa nominal de juros de 7,3% ao ano e prêmios de seguros, reajustáveis, tudo conforme consta do instrumento particular com força de escritura pública (Leis 4.380/ (segue no verso)

MATRÍCULA

10.159

FOLHA

1

verso

64 e 5.049/66 e Des. Lei 70/66), firmado nesta cidade, aos 05 de julho de 1.979, cuja cópia ficou arquivada neste Cartório. O Escrevente Designado: [assinatura]

Av.4/10.159. Em 10 de dezembro de 1979. No imóvel retro matriculado, foi construído por seus proprietários, através do processo nº 6.048/-79, um prédio residencial, de alvenaria de tijolos, térreo, contendo 1 abrigo para auto, 1 sala, 1 copa, 1 cozinha, 1 hall, 1 banheiro w.c. e 2 dormitórios, que recebeu o nº 9-48 pela Rua Santos Dumont, conforme comprova a certidão nº 3426/79, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru. -O Escrevente Designado, [assinatura]

Emolums.: R\$130,00; Estado: R\$26,00; Aposent.: R\$19,50. Rec. 828-D.-

Av.5/10.159. Em 10 de dezembro de 1979. O prédio objeto da Av.4/10.159 acima, após sua conclusão, recebeu o "Habite-se" nº 2266 da Prefeitura Municipal de Bauru, que foi expedido em 23 de novembro de 1979. O Escrevente Designado, [assinatura]

Emolums.: R\$50,00; Estado: R\$10,00; Aposent.: R\$7,50. Recibo 828-D.-

Av.6/10.159. Em 25 de janeiro de 1980. Em virtude de contrato de Constituição de dívida, datado de 20 de junho de 1979, registrado sob nº R3/10.159, retro, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A., retro qualificada, emitiu nos termos do Dec. Lei 70/66 e RD 21/75, do BNH, a Cédula Hipotecária Integral nº 7907-A/447, série 07, tendo como devedor SEBASTIÃO LEONEL, já qualificado, e como favorecida a própria emitente, no valor de R\$ 343.677,32, resgatável conforme as condições constantes do citado contrato de constituição de dívida. O Escrevente Designado, [assinatura]

Emols: R\$ 190,00 Est: R\$ 38,00 Apos: R\$ 28,50 Rec: 895-C

R.7/10.159. Em 24 de junho de 1980. Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 6 de junho de 1980, que ficou arquivado, o imóvel retro foi vendido à JOÃO GOMES DE CAMARGO, comerciante, e sua mulher, CACILDA CARDAMONE CAMARGO, do lar, brasileiros, residentes à rua Carlos Marques, 14-25, portadores do CPF 134.223.918/00, pelo preço de R\$ 820.000,00. O Escrevente Designado, [assinatura]

Emols: R\$ 1.400,00 Est: R\$ 280,00 Apos: R\$ 210,00 Rec: 1716C

R.8/10.159. Em 24 de junho de 1980. Pelo próprio título acima, o comprador JOÃO GOMES e sua mulher, se sub-rogou na dívida hipotecária, de responsabilidade do vendedor para com a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A., no valor de R\$ 378.679,26, ou 692,73975 UPC's do

Livro Nº 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

10.159

FOLHA

2

Bauru, 24 de junho de 1980.

do BNH, resgatável em 296 prestações mensais, consecutivas, com juros à taxa de 7,3% ao ano; permanecendo o imóvel desta matrícula como garantia dada em Primeira, Única e Especial Hipoteca à referida Credora. O Escrevente Designado, [assinatura].

Emols: R\$ 1.400,00 Est: R\$ 280,00 Apos: R\$ 210,00 Rec: 1716C

Av.9/10.159. Em 24 de junho de 1980. A cédula averbada sob nº 6/10159 retro, foi reformulada, sendo substituído seu devedor, pelo Sr. JOÃO GOMES DE CAMARGO, o qual se obriga a pagar a dívida convencionada no valor de R\$ 378.679,26, em 296 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 7,3% ao ano. Reformulação essa constante do próprio instrumento de Cédula Hipotecária, averbada. O Esc. Desig., [assinatura].

Emols: R\$ 450,00 Est: R\$ 90,00 Apos: R\$ 67,50 Rec: 1716C

Av.10/10.159. Em 02 de julho de 1.984. Fica cancelada a hipoteca que grava o imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 3 e sub-rogada pelo R.8 retro, em virtude da liquidação da dívida que deu origem à mesma, conforme comprova o instrumento particular de quitação firmado pela credora aos 13 de abril de 1.984, que ficou microfilmado sob nº 58715.- O Escrevente Designado: [assinatura].

Emols. R\$.13.619,20; Est. R\$.2.723,84; Apt. R\$.2.723,84 - R. 33274-A

Av.11/10.159. Em 02 de julho de 1.984. Fica cancelada a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 6, posteriormente reformulada conforme Av.9 supra, em virtude da liquidação da dívida que deu origem à mesma, conforme comprova o termo de quitação preenchido e assinado pela credora nesta cidade, constante do próprio instrumento da referida cédula, que ficou microfilmada sob nº 58716.- O Escrevente Designado: [assinatura].

Emols. R\$.13.619,20; Est. R\$.2.723,84; Apt. R\$.2.723,84 - R.33274-A.

R.12 - Em 04 de fevereiro de 1999. Por Formal de Partilha dado e passado aos 16 de novembro de 1998 e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. José Roberto Spoldari, protocolado em 05/01/99 sob nº 151.246, devidamente microfilmado, expedido nos *Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOÃO GOMES DE CAMARGO*, - que se processou sob nº 1755/97 perante aquele Juízo e respectivo Cartório de Ofício, - cujo Instrumento de Partilha Amigável foi homologado por R. Sentença proferida aos 26/08/98 pelo mesmo MM. Juiz de Direito mencionado, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 9.446,68 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), foi atribuído nas seguintes proporções: A) - uma parte ideal (segue no verso)

MATRÍCULA

10.159

FOLHA

01

verso

uma parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento) do mesmo**, à viúva meeira **CACILDA CARDAMONE CAMARGO**, portadora da CI.RG. nº 14.326.286 e inscrita no CPF/MF. nº 129.436.858-36, retro qualificada; **B)** - uma parte ideal correspondente a **5,6% (cinco vírgula seis por cento) do mesmo**, aos herdeiros filhos a seguir nomeados e qualificados:- **b-1) CELSO GOMES DE CAMARGO**, portador da CI.RG. nº 4.263.384 e inscrito no CPF/MF. nº 538.895.338-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **NILCÉIA APARECIDA DE MELLO CAMARGO**, portadora da CI.RG. nº 9.145.273 e inscrita no CPF/MF. nº 096.193.658-44, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Alves Seabra, nº 2-61; **b-2) LUIZ CARLOS GOMES DE CAMARGO**, portador da CI.RG. nº 7.211.783 e inscrito no CPF/MF. nº 673.399.998-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA CRISTINA LINO DE CAMARGO**, portadora da CI.RG. nº 17.745.055 e inscrita no CPF/MF. nº 096.936.618-57, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Santos Dumont, nº 15-29; **b-3) MARIELZA GOMES DE CAMARGO DA SILVA**, do lar, portadora da CI.RG. nº 15.245.383 E inscrita no CPF/MF. nº 254.051.028-06, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, eletricitário, portador da CI.RG. nº 8.334.068 e inscrito no CPF/MF. nº 603.932.038-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Alto Acre., nº 2-59; **b-4) MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA**, do lar, portadora da CI.RG. nº 13.914.269 e inscrita no CPF/MF. nº 170.403.558-92, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **SAMUEL MANGERONA**, eletricitário, portador da CI.RG. nº 8.581.754-5 e inscrito no CPF/MF. nº 798.254.008-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Silva Jardim, nº 19-63; **b-5) JOÃO GOMES DE CAMARGO FILHO**, industrial, portador da CI.RG. nº 13.343.786 e inscrito no CPF/MF. nº 061.837.528-78, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.982 no Lº 3 de Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, com **ROSIMEIRE DE LUCAS CAMARGO**, do lar, portadora da CI.RG. nº 18.813.804 e inscrita no CPF/MF. nº 096.123.378-88, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Marçal de Arruda Campos, nº 6-71; **b-6) MARISA DE CAMARGO LAZZARI**, costureira, portadora da CI.RG. nº 20.306.979 e inscrita no CPF/MF. nº 061.837.558-93, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALTER LAZZARI**, escriturário, portador da CI.RG. nº 8.155.573 e inscrito no CPF/MF. nº 995.052.748-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Vicente Aleci, nº 5-

(segue em folhas 03)

Livro n.º 2 - Registro Geral

Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

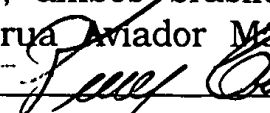
MATRÍCULA

10.159

FOLHA

03

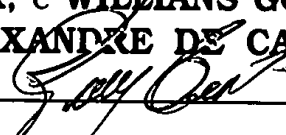
Bauru, 04 de fevereiro de 1999.

(continuação de fls.02 - verso). . . nº 5-70; **b-7) RONALDO GOMES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da CI.RG. nº 16.433.355-1 e inscrito no CPF/MF. nº 247.541.518-52, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru-SP, na rua Santos Dumont, nº 9-48; **b-8) MARA LUCIANE GOMES DE CAMARGO SILVA**, comerciante, portadora da CI.RG. nº 20.060.212 e inscrita no CPF/MF. nº 096.141.968-74, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ABEL DIAS DA SILVA JÚNIOR**, médico, portador da CI.RG. nº 16.160.070 e inscrito no CPF/MF. nº 067.777.858-92, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Conselheiro Antônio Prado, nº 7-30; e **b-9) WILLIANS GOMES DE CAMARGO**, bancário, portador da CI.RG. nº 22.515.191-1 e inscrito no CPF/MF. nº 170.403.008-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KARINA KELI ROMERO ALEXANDRE DE CAMARGO**, professora, portadora da CI.RG. nº 23.983.467-7 e inscrita no CPF/MF. nº 170.403.478-73, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Aviador Mário Bandagem Nogueira, nº 3-9.- O Escrevente Autorizado,  [Gerson Benvenuti de Castro].

Emolumentos: R\$ 214,36

Estado: R\$ 57,84

Aposentadoria: R\$ 42,85

R.13 - Em 16 de janeiro de 2001. Por **Escritura Pública de Doação** lavrada aos 31 de agosto de 2000, pelo Tabelião de Notas do município de Panorama, comarca de Tupi Paulista-SP, às fls. 137/140 do Livro nº 066, subscrita pela substituta Anita Souza dos Santos Valezi, com traslado protocolado em 26/12/2000 sob nº 164.149, devidamente microfilmado, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi por sua proprietária CACILDA CARDAMONE CAMARGO, doada gratuitamente porém pelo valor estimativo de R\$ 5.621,61 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), à seus filhos **CELSE GOMES DE CAMARGO**, casado com **NILCÉIA APARECIDA DE MELLO CAMARGO**; **LUIS CARLOS GOMES DE CAMARGO**, casado com **MARIA CRISTINA LINO DE CAMARGO**; **MARIELZA GOMES DE CAMARGO DA SILVA**, casada com **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**; **MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA**, casada com **SAMUEL MANGERONA**; **JOÃO GOMES DE CAMARGO FILHO**, casado com **ROSIMEIRE DE LUCAS CAMARGO**; **MARISA DE CAMARGO LAZZARI**, casada com **VALTER LAZZARI**; **RONALDO GOMES DE CAMARGO**; **MARA LUCIANE GOMES DE CAMARGO SILVA**, casada com **ABEL DIAS DA SILVA JÚNIOR**; e **WILLIANS GOMES DE CAMARGO**, casado com **KARINA KELI ROMERO ALEXANDRE DE CAMARGO**, todos retro qualificados. O Escrevente Autorizado,  [Gerson Benvenuti de Castro].

Emols: R\$ 205,80

Estado: R\$ 55,57

Aposent: R\$ 41,16

Sinoreg: R\$ 10,29

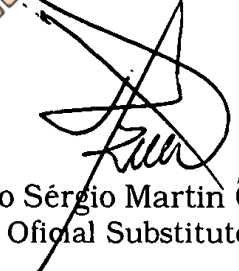
TOTAL: R\$ 312,82

continua no verso

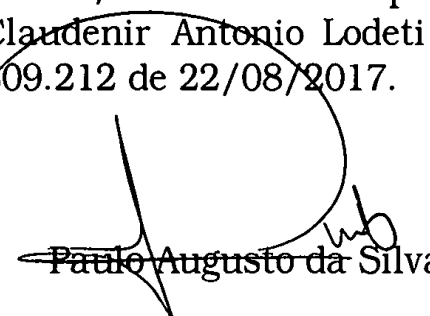
MATRÍCULA
10.159FOLHA
03

Av.14 - Em 28 de março de 2017. Por r. Mandado de Penhora e Intimação nº 764/2016 - SF02/TCD, expedido aos 05/09/2016, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiburger Zandavali, MM. Juiz da Segunda Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito lavrado em 17/11/2016 e Auto de Retificação de Penhora lavrado em 20/03/2017, fica averbada **a penhora sobre a parte ideal correspondente a 11,11% do imóvel**, pertencente a Luiz Carlos Gomes de Camargo, avaliada em R\$33.000,00, levada a efeito naquelas datas nos autos da ação de execução fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL em relação à LUIZ CARLOS GOMES DE CAMARGO, processo nº 0004798-03.2014.403.6108 perante aquele Juízo, visando o recebimento da importância de R\$34.600,12 (trinta e quatro mil, seiscentos reais e doze centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, Luiz Carlos Gomes de Camargo. Prenotação nº 304.818 de 21/03/2017. Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

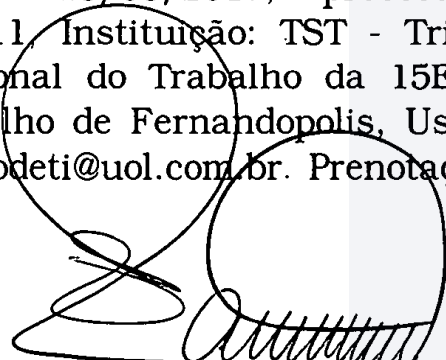

Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.15 - Em 24 de agosto de 2017. Procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, para constar a **indisponibilidade dos bens titulados em nome de MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA, CPF nº 170.403.558-92; e SAMUEL MANGERONA, CPF nº 798.254.008-20**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 21/08/2017, que contém os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.1809.00343652-IA-250, data pedido: 18/08/2017, processo nº 00106988720155150037, Telefone 11-11111111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg, Fórum/Vara: Fernandópolis - Vara do Trabalho de Fernandópolis, Usuário: Claudenir Antonio Lodeti - Email: claudenirlodeti@uol.com.br. Prenotação nº 309.212 de 22/08/2017.


Paulo Augusto da Silva

Escreventes Autorizados

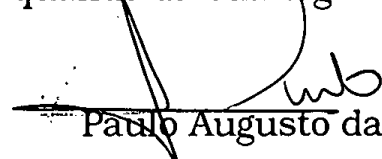

Gabriel Odria Zanetti

continua na folha nº 04

Livro nº 2 - Registro Geral**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1**MATRÍCULA
10.159FOLHA
04

Bauru, 31 de agosto de 2017.

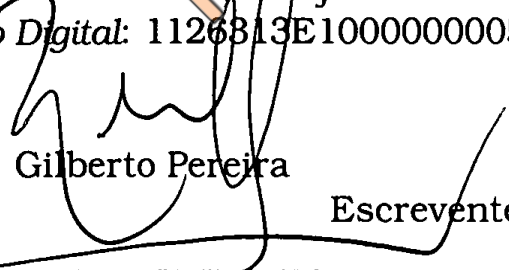
Av.16 - Em 31 de agosto de 2017. De conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 137.1, "a", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar **como sendo 02 o numeral correto lançado no verso da folha 02 desta matrícula**, e não como constou, em virtude da ocorrência de evidente "erro de oficina", quando da sua digitação.

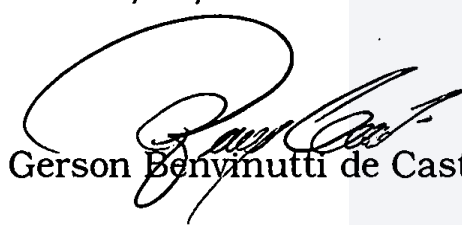

 Paulo Augusto da Silva


 Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Av.17 - Em 27 de maio de 2019. Procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens titulados em nome de MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA - CPF nº 170.403.558-92, e SAMUEL MANGERONA - CPF nº 798.254.008-20, constante da Av.15**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 17/05/2019, que contém os seguintes dados: Nº do cancelamento da Indisponibilidade: 201905.1611.00802293-TA-230; Tipo do Cancelamento: total; Data do cancelamento da Indisponibilidade: 16/05/2019 11:10:47; Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.1809.00343652-IA-250; Data do pedido: 18/08/2017; Nº do processo: 00106988720155150037; Telefone 11-11111111; Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg.; Fórum/Vara: Fernandópolis - Vara do Trabalho de Fernandópolis; Usuário: Hemileia Aparecida de Araujo Franco - Email: hemileiafranco@trt15.jus.br. Prenotação 328.104 de 17/05/2019.
 Selo Digital: 1126313E1000000005704201R.


 Gilberto Pereira


 Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

Av.18 - Em 22 de janeiro de 2021. Procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, para constar a **indisponibilidade dos bens titulados em nome de MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA - CPF nº 170.403.558-92**, em atendimento ao comunicado da Central de

- segue no verso -

MATRÍCULA
10.159FOLHA
04

VERSO

Indisponibilidade, importado aos 11/01/2021, que contem os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0912.01446398 - IA - 011, data pedido: 09/01/2021, processo nº 10010507220165020076, Telefone 11-31502000, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Usuário: Karem Muller Couri - Email: karem.couri@trtsp.jus.br. Prenotação nº 346.253 de 20/01/2021. Selo Digital: 1126313E1000000024006321S.

Gilberto Pereira

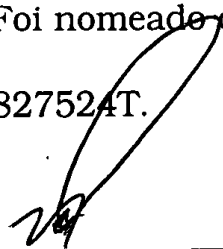
Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

AV.19 - Em 09 de abril de 2024. Prenotação nº 385.503, de 27/03/2024.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 27 de março de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0010730-25.2018.5.15.0090, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo de Direito do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (3ª Vara do Trabalho de Bauru-SP), requerida por **RUTE ANTONIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 375.048.678-61, contra o proprietário **RONALDO GOMES DE CAMARGO**, CPF nº 247.541.548-52; e a executada **CACILDA CARDAMONE CAMARGO**, CPF nº 129.436.858-36, o imóvel foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$48.320,22 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 11/04/2023. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Foi nomeado depositário **RONALDO GOMES DE CAMARGO**.

Selo Digital: 112631331000000042827524T.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco

AV.20 - Em 06 de outubro de 2025. Prenotação nº 411.243, de 30/09/2025.

Continua na ficha 05

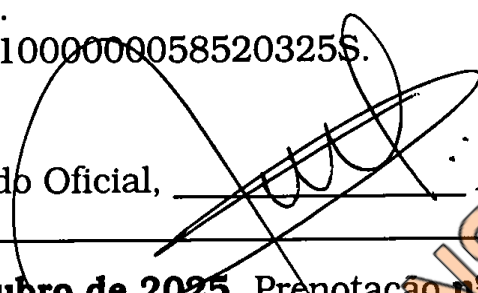
MATRÍCULA
10.159

FOLHA
05

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
06 de outubro de 2025

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202509.3020.04287766-IA-828, de 30/09/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 1001942-51.2017.5.02.0009, a indisponibilidade dos bens e direitos de propriedade de **SAMUEL MANGERONA**, inscrito no CPF sob nº 798.254.008-20; e **MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA**, inscrita no CPF sob nº 170.403.558-92.

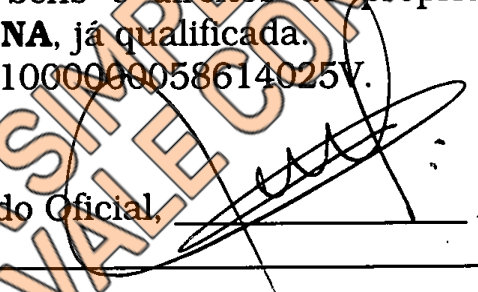
Selo Digital: 1126313310000000585203255.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.21 - Em 08 de outubro de 2025. Prenotação nº 411.375, de 02/10/2025.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202509.2912.04286831-IA-691, de 29/09/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, nos autos nº 10005049820165020049, a indisponibilidade dos bens e direitos de propriedade de **MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA**, já qualificada.

Selo Digital: 112631331000000058614025V.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.22 - Em 13 de março de 2026. Prenotação nº 418.316, de 06/03/2026.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de março de 2026, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00107633220255150005, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Comarca de Bauru/SP - Vara: Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, requerida por **RONALDO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 166.295.618-56, contra a proprietária **MARIA CACILDA DE CAMARGO MANGERONA**, inscrita no CPF sob nº 170.403.558-92, fica averbada a penhora sobre a parte ideal correspondente a 11,111111% do imóvel foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$515.391,53 (quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeada depositária MARIA CACILDA DE CAMARGO

Continua no verso

MATRÍCULA

10.159

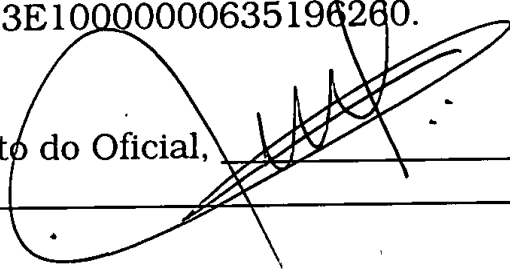
FOLHA

05

VERSO

MANGERONA. *Título isento de emolumentos e custas - Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita.*

Selo Digital: 1126313E10000000635196260.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital